

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19**

## **CRECHE MUNICIPAL ANNA MAYER**

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino.



**PLAMCON-EDU/COVID-19  
VERSÃO 4**

01/02/2022

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS  
PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio SC e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020. Com atualização na Portaria Normativa Conjunta – Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC.**

**Valcir Ferrari**

Prefeito Municipal de Rodeio

**Rafael Marchi**

Secretário Municipal de Promoção da Saúde

**Milene Conzatti Costa**

Secretária Municipal de Educação

**Ranieri James Pahl**

Coordenador Municipal de Defesa Civil

**Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio:**

**Representantes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Rosangela O. Floriano

Milene Conzatti Costa

**Representante - Da Defesa Civil:**

Ranieri James Pahl

**Representante - Secretaria Municipal da Fazenda**

Luiz Leonel Junior Pacher

**Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:**

Rafael Marchi

**Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:**

Cíntia Marchi

**Representantes – Vigilância Sanitária Epidemiológica:**

Ariane Tambosi

George Tamanini

**Representantes – Professores ( Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais)**

Cintia Manske

Dayane Caroline Raizer

**Representantes dos Diretores Municipais:**

Marlise O. Cristofolini

Jamile Urbainski Macoppi

Tatiane Dickeman

Maristela V. Rozza

Solange Gobbi

Queide D. Fronza

Ilse Liane Pinheiro de Oliveira

Cátia A. Cunha

Dário Pegoretti

Leticia Strey

**Representante das Escolas da Rede Estadual:**

Luciana A. G. Pacher

**Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

Kaylane Larissa Kreusch Dias

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Rosangela A. Fava

**Representantes da Coordenação Pedagógica:**

Glaucia P. Pacher

Anaú Régis

Denise André

Elen Regina Fruet

**Representantes da Equipe Multidisciplinar**

Nadia G. Quintino

**Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio (APAE):**

Luciane Moser

**Representante do Transporte Escolar Terceirizado**

Celestino Bertoldi

**Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE):**

Jamile U. Macoppi

**Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:**

Roselene F. Fruet

**Representante do Legislativo Municipal**

Paulo Sergio Floriano

**Comitê Escolar de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais:**

- I- Gestor: **Jamile Urbainski Macoppi**
  
- II- Representante do quadro de professores: **Bruna Cristina sardagna**
  
- III- Representante das famílias: **Marevane de Ramos Bertoldi e Tatiana Siegle**
  
- IV- Representante da entidade colegiada: **Fabiola Ataide Frota**
  
- V- Representante de outros trabalhadores (higienização/administração/alimentação):  
**Patricia Cordeiro Dos Santos**

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1° de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de

Junho de 2020, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (2 dias antes dos sintomas até 10 dias após);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, conforme a Portaria

normativa Conjunta – Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC. O fluxo de testagem a ser realizada pelas redes de saúde, para o diagnóstico de COVID-19 de pessoas sintomáticas e assintomáticas que tiveram contato com os casos confirmados de COVID-19 como uma importante medida para a identificação e isolamento dos casos, interrompendo a cadeia de transmissão dentro do ambiente escolar, são importantes também medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas e distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações. (Altera-se do texto original conforme Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC).

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

**A Creche Municipal Anna Mayer**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.



Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

**A Creche Municipal Anna Mayer**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

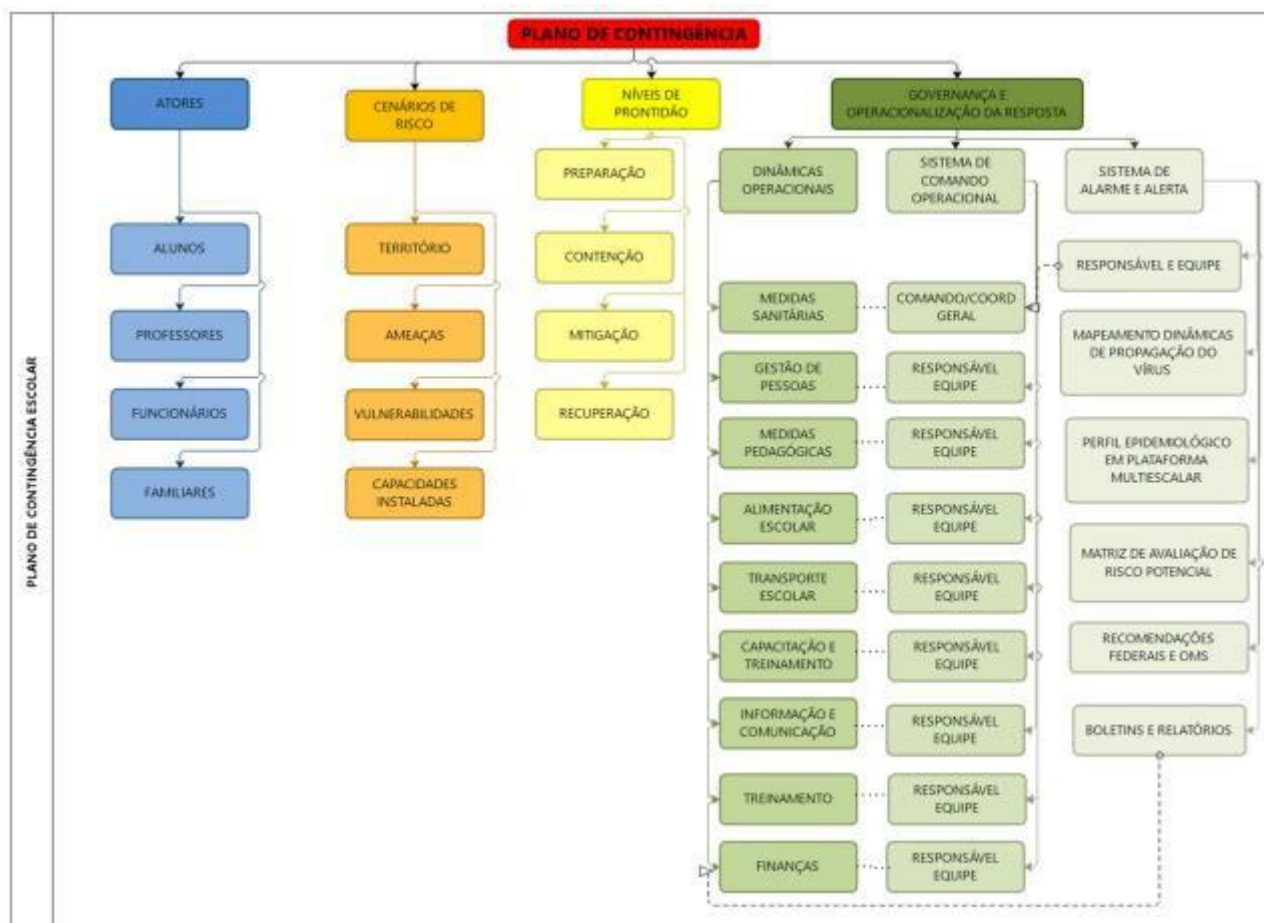


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

## 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

**Público alvo:** todos os estudantes, professores, funcionários e familiares da Creche Municipal Anna Mayer.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

### 4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da compromisso

educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## 5. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em nosso estabelecimento de ensino, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal.

### 5.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No dia vinte e sete de setembro de dois mil e dois, iniciaram-se as atividades no Centro de educação infantil “ Anna Mayer “situada na rua Henrique Ewald, s/n,Bairro dos Lagos de Rodeio. O centro recebeu sua denominação pela Lei Municipal n. 1385/02 de 23 de outubro de 2002. No ano seguinte o então prefeito Antônio José Venturi, através da Lei Municipal n. 1409, publicado no dia 11 de julho alterou a denominação de CEI para Creche Municipal “Anna Mayer “. A instituição recebeu este nome em homenagem a senhora “Anna Helmbrech Mayer”. Dona Anna nasceu em 8 de junho de 1912 na cidade de Benedito Novo, morava com sua família no morro da cachaça em Rodeio. Casou-se com o senhor Otto Mayer em 6 de outubro de 1937. Logo após o casamento veio morar na localidade do Bairro dos Lagos, também situado em Rodeio. Dona Anna trabalhava na roça e seu Otto era alfaiate. Tiveram 2 filhos, Dona Renate e seu Ingo Mayer. Dona Anna faleceu no dia 03 de fevereiro de 1991 em sua casa.

A Creche possui área total construída de 258,96m<sup>2</sup>, e está dividida em 3 salas de aula, banheiro para os alunos, banheiro para os funcionários, refeitório, cozinha, dispensa/lavação, secretária e direção,hall de entrada. A área externa possui aproximadamente 368,m<sup>2</sup> toda murada com área de lazer contendo um parque para as crianças.

As salas de aulas são compostas por: Berçário: 18 crianças, 01 professora e 02 agentes educacionais. Maternal I: 18 crianças, 02 agente educacional e 01 professora.

Maternal II:22 crianças, 01 professora e 02 agente educacional. Para completar o quadro de funcionários a instituição ainda conta com 01 diretora e 02 serventes. Totalizando: 12 funcionários.

A creche começou suas atividades com o atendimento de10 crianças. E atualmente está atendendo 58 crianças entre a faixa etária de 2 meses á 4 anos.

TURMAS	ALUNOS DO PERÍODO MATUTINO	ALUNOS DO PERÍODO VESPERTINO	ALUNOS QUE PERMANECERÃO EM CASA POR OPÇÃO DOS PAIS	ALUNOS QUE IRÃO FREQUENTAR	TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS
BERÇÁRIO	09	09	0	18	18
MATERNAL I	09	09	0	18	18
MATERNAL II	10	12	0	22	22
TOTAL DE MATRÍCULAS NA UNIDADE			58		

<b>EUCADORAS QUE ATUAM EM SALA</b>				
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	
A ser Contratada	PROFESSORA	BERÇÁRIO		
Dhjenifer Natali Pereira de Souza Reinert	AGENTE EDUCACIONAL	Berçário	06:00H - 15:00H	
Wanderleia Engel	AGENTE EDUCACIONAL	Berçário	09:00H – 18:00H	
Fabiola Ataíde Frota	AGENTE EDUCACIONAL	Maternal I	08:00H - 17:00H	
Marevane de Ramos Bertoldi	AGENTE EDUCACIONAL	Maternal II	09:00H – 18:00H	
Neide Aparecida De Deus Jancke	PROFESSORA	Maternal II	07:00H – 11:00H	
Ana Gabriela Wachholz Peyerl	AGENTE EDUCACIONAL	Maternal II	08:00H – 17:00H	
<b>DEMAIS FUNCIONÁRIAS DA UNIDADE</b>				
Patricia Cordeiro dos Santos	SERVENTE ESCOLAR	Cozinha	07:00H – 11:00H	12:30H– 16:30H
Marli Kruguer	SERVENTE ESCOLAR	Faxina	08:30H – 12:30H	14:00H – 18:00H
Jamile Urbainski Macoppi	DIRETOR ESCOLAR	Direção	07:30H -11:30H	13:00H – 17:00H
Debora Pianezzer	AGENTE EDUCACIONAL	Maternal I	07:30H -11:30H	13:00H -17:00H

## 5.2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-1**

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos comecem a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### **5.3. VULNERABILIDADES**

A Creche Municipal Anna Mayer, toma em consideração na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “*fake news*” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19.

#### **5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR**

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

##### **CAPACIDADES INSTALADAS**

- a)** Parceria com o posto de saúde, associação de pais e professores ativa e participativa;
- b)** Totem Pedal álcool gel, termômetro digital infravermelho sem contato;
- c)** Dispenser de sabonete, álcool gel e papel toalha instalados nos banheiros;
- d)** Capacitação sobre Higienização e utilização de Equipamentos de Proteção durante a Pandemia da COVID, realizada no dia 20 de agosto de 2020 no período matutino online ;
- e)** Cartazes com informações orientativas afixadas nos espaços de circulação.
- f)** EPI'S adequados para o uso dos funcionários;
- g)** Manual de Boas Práticas de Manipulação dos alimentos das unidades atualizado;
- h)** Produtos para utilização de limpeza e desinfecção dos ambientes: hipoclorito de sódio, álcool gel, álcool 70%, detergente, desinfetante, água sanitária, fardos de papel toalha, resmas de copos descartáveis e luvas descartáveis.



### **CAPACIDADES A INSTALAR**

**a)** Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- Sala de isolamento que será implantada na sala da secretaria caso alguma criança ou funcionária apresentar algum sintoma da COVID19, a criança será monitorada pela Diretora até a chegada do responsável.

- Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar.

**b)** Substituição das lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa;

**c)** Aquisição do tapete sanitizante, máscara protetora facial; avental descartável ou impermeável; máscaras descartáveis, dispenser de álcool em gel em todas as entradas da sala, secador de mãos, dispenser para copos descartáveis e pacotes plásticos.

**d)** Agente educacional para aferir a temperatura na entrada da unidade.

**e)** Exigir que todos os funcionários utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso.

**f)** Alternar horário para áreas de uso comum, refeitório e área externa; Demarcar os pisos dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.

**g)** Melhoria progressiva das condições infraestruturais da unidade, em tudo o que se revelar possível;

**h)** Treinamento, incluindo simulados conforme o planejamento que segue:

- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

- Estabelecer fluxo de encaminhamentos de pessoas com sintomas à unidade de saúde referência para o COVID 19.

- Seguir os protocolos apresentados pela vigilância epidemiológica para testagens, rastreamentos e afastamentos.

- Desinfecção do ambiente; Monitoramento das pessoas que tiveram contato;

**i)** Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas;

**j)** Elaboração dos Planos de Contingência da unidade escolar.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		<b>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</b>	
RESPOSTA	<b>Contenção</b>  (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p><b>Alerta</b> (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p><b>Perigo Iminente</b> (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<b>Mitigação</b>  (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<b>Emergência de Saúde Pública</b>
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas</p>	

		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	--	--

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

Ainda seguindo o que determina a Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

### 7.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos dos membros da unidade escolar.	Em todos os espaços	Sempre que necessário	Todos os funcionários e crianças	Lavando com sabonete ou utilizando álcool em gel	Sabonete líquido- 1 galão de 5 litros. Sem custo para a unidade pois é fornecido pela SEMED.
Higienizar	as áreas comuns (pisos, maçanetas de portas, corrimão, interruptores, puxadores, bancos e mesas)	A cada troca de turno	As serventes	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	Hipoclorito de sódio-02 galão de 5 litros, adquirido pela SEMED  Desinfetante – 02 galão de 5 litros sem custo para a unidade pois é fornecido pela SEMED  Álcool em gel-1 galão de 5 litros, 70% sem custo para unidade pois é fornecido pela Semed.
Higienizar as instalações sanitárias	Sanitários, pias e piso	Após o café da manhã das crianças, após o almoço e ao final do expediente	As serventes	Com água clorada ou álcool 70%	Álcool 70% - 1 frascos de 1 litro  Água sanitária –1galão de 5 litros  Sem custo para unidade pois é disponibilizado pela Semed

Higienização de utensílios de uso comum	Colchonetes, tatames, trocadores de fralda, berços, carrinho de bebê, bebê conforto, entre outros	A cada uso	Agentes educacionais e professoras responsáveis pela turma	Com álcool em gel ou líquido 70%	Álcool líquido 70% - 01 frasco de 1 litro  Álcool em gel - 1 galão de 5 litros  Sem custo para unidade pois é fornecido pela Semed
Higienizar roupa de cama e cobertores	Lavando roupa de cama e cobertores utilizados	Após o uso	Agentes educacionais responsáveis pela turma A servente responsável	Organizar em armários sendo substituídos e higienizados duas vezes na semana ou quando necessário, realizando a lavagem correta  Realizando a lavagem correta	Sem custo para unidade pois são disponibilizados pela Semed  Sem custo para unidade
Priorizar a iluminação natural	Em todos ambientes da unidade	Em todos os momentos possíveis	Todas as funcionárias da unidade	Mantendo todas as portas e janelas abertas	Sem custo para unidade.
Utilização de máscara	Em todos os ambientes das unidades	O tempo inteiro, podendo ser tirada somente no momento da alimentação, sendo substituída a cada duas horas ou quando necessário	Todos os funcionários e toda a comunidade escolar	Utilizando-a de forma correta, sendo fiscalizado pela direção da unidade	Sem custo para unidade
Reduzir a quantidade de materiais	Disponíveis nas salas	Durante o atendimento da unidade	Agentes educacionais e professoras responsáveis	Manter armazenados nas estantes	Sem custo para unidade
Separar colchões e berços das crianças	Nas salas	Se houver hora do cochilo	Agentes educacionais responsáveis pela turma	Mantendo o afastamento de 1,0 m de distância	Sem custo para unidade
Troca de fralda da criança	No trocador definido para este fim	Quando necessário	Agentes educacionais	Higiene adequada das mãos; uso de luva descartável; avental descartável ou impermeável; realizar o descarte adequado dos	3 potes de lenço umedecidos  3 pacotes de fraldas descartáveis

				materiais utilizados; embalar em sacos plásticos roupas sujas e fraldas de pano; limpeza da superfície de troca com álcool em gel	2 bobinas de sacos plásticos  Álcool em gel - 2 galões de 5 litros de álcool em gel  Sem custo para unidade pois materiais são oferecidos pela SEMED
Disponibilizar álcool em gel	Em todos os ambientes	A cada troca de fraldas	Agente educacional, professoras	Substituindo a cada uso	Álcool em gel galão de 5 litros sem custo para a unidade oferecido pela SEMED
Criar a sala de isolamento	Na sala da direção	Quando a criança apresentar febre ou qualquer sintomas de covid-19	A direção ou a agente educacional disponível.	Mantendo-a isolada	Sem custo
Aferir a febre da criança ( se apresentar temperatura de 37,8º não poderá permanecer na unidade e a família será orientada a procurar um posto de saúde de referência para o covid -19	Na entrada da unidade	Na chegada da unidade	A agente educacional responsável	Com o termômetro digital infra vermelho a longa distância	1 termômetro digital  Sem custo para a unidade pois foi recebido da SEMED
Recepção da criança	No holl de entrada	Na chegada da criança	A agente Educacional ou professora	Uzando mascara e o avental se necessário descartável ou impermeável, higienizando-o a cada uso.	máscaras faciais e 8 aventais descartáveis ou impermeáveis  Sem custo para unidade pois são oferecidos pela

					Semed
Prever a possibilidade de menor tempo de permanência	Na unidade	Na disponibilidade dos pais	As crianças	Orientando os pais	Sem custo
Marcações de distanciamento de 1,5 m em áreas internas e áreas externas 1,0 metro	Em todos ambientes de uso comum da unidade	Durante o funcionamento	A Direção	Utilizando fitas para delimitar o distanciamento de 1,5m	1 rolo de fita  Sem custo pois é fornecido pela Semed
Evitar todas as atividades que envolvam aglomerações	Na unidade	Durante o período da pandemia	Direção, APP e SEMED	Não realizando eventos e substituindo reuniões por videoconferencia.	Sem custo
Oferta de água	Na unidade	Após as refeições ou quando as crianças sentirem necessidade	As crianças e funcionários em geral	Ofertando copos descartáveis ou recomendando o uso da garrafinha diariamente para uso individual	resmas de cópos descartáveis sem custo pois é fornecido pela Semed
Orientar crianças e funcionárias a evitar certos comportamentos sociais	Nas dependências da unidade	Durante o tempo de permanência	Crianças, funcionárias e comunidade escolar	Evitando apertos de mãos, abraços e beijos e não dividindo pertences pessoais	Sem custo
Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados	Na unidade escolar	Nomento que houver a confirmação do laudo positivo	Todos os funcionários e crianças	Desinfecção do ambiente escolar. monitorar as pessoas que tiveram contato e avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma.	Com ozônio  Sem custo pois é disponibilizado pela Semed
Disponibilizar local para amamentação	No espaço demarcado no refertório	Quando houver necessidade	A mãe lactante	Mantendo o ambiente ventilado, mantendo distanciamento de 1,5 m, disponibilizando álcool em gel e higienizando o local a cada uso	Álcool em gel - 1 galão de 5 litros  Sem custo para a unidade pois é oferecido pela Semed
Uso do ar condicionado	Na unidade	Somente quando extremamente necessário	Crianças e funcionárias	Se for necessário utilizá-lo, higienizar o filtro com água clorada a cada uso	Água sanitária - 1 galão de 5 litros  Sem custo para a unidade pois é disponibilizado pela Semed
Orientação para uso da	Na unidade	Apos a utilização	funcionarias em geral.	Trocando, higienizando,	6 caixas de máscara

máscaras				armazenando, descartando de forma correta conforme estabelecido na portaria SES nº 224/2020.	descartável Sem custo para unidade pois são fornecidas pela Semed
----------	--	--	--	--	--

### 7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Uso do parque	Área externa	Sempre que o clima permitir	As crianças	Escalonar horários por turma higienizando após do uso	Álcool 70% - 3 frascos de 1 litro Sem custo para a unidade pois é fornecido pela Semed
Retomada das atividades pedagógicas	Na sala	No momento planejado pela professora	As crianças	Tendo como alicerce os PCN's, a BNCC e a CBTC, realizando atividades lúdicas individuais	Sem custo
Promover atividades educativas	Na sala	No momento da atividade pedagógica	As crianças	Promovendo conversas com orientações sobre higienização e etiqueta respiratória	Sem custo

### 7.1.3 DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630j\\_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630j_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view)

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Seguir o manual de boas práticas	Na unidade (preferencialmente na área da cozinha e refeitório)	Sempre que for manipular alimentos e higienizar o ambiente	As serventes	Tomando conhecimento dos procedimentos operacionais corretos e os colocando em prática	Sem custo
Utilizar utensílios devidamente higienizados	Na cozinha	Durante o preparo dos alimentos e na oferta deles.	As serventes	Higienizando corretamente a cada uso.	Detergente - 1 galão de 5 litros, sem custo para unidade



					pois é fornecidos pela Semed.
Orientação as serventes	Na cozinha	No momento em que estão manipulando e servindo a alimentação.	As Serventes	Evitando tocar o rosto em especial os olhos e a máscara.	Sem custo
Orientação as serventes	Na cozinha	No horário de funcionamento da unidade.	As serventes	Que os uniformes sejam trocados diariamente e de uso exclusivo nas dependências de armazenamento de preparo e distribuição	4 guardapó e 1 pacote de touca descartável  Sem custo para unidade pois são oferecidos pela Semed
Distribuição da alimentação	Na cozinha	No momento em que será servida	As serventes	Em porções individualizadas.	Sem custo
Higienização	Nas mesas, cadeiras, bancos.	Após o uso	As serventes	Higienizando com álcool 70% ou com a solução de água clorada, não utilizando toalhas.	Álcool 70% - 3 Frascos de 1 litro  Água sanitária - 1 galão de 5 litros  Sem custo para a unidade pois é fornecido pela Semed
Lanche da funcionárias.	Refeitório	No seu horário determinado	Agentes educacionais, serventes e diretora	Obedecendo o distanciamento de 1,5m entre as pessoas na entrada e saída evitando o agrupamento entre funcionárias higienizando o local após o uso.	Álcool 70% - 3 frascos de 1 litro  Sem custo para a unidade pois é oferecido pela Semed
Orientação a alunos e funcionários	Em todos os ambientes da unidade	Em todos os momentos	Crianças e funcionários em geral	Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Sem custo

Orientação as pessoas que não pertencem ao quadro de funcionários da unidade.	Na unidade	No momento em que estiverem na unidade	Entregadores e trabalhadores externos	Que não entrem no local de manipulação dos alimentos, sendo orientados através de cartaz indicando o local permanencia.	Impressão de 1 cartaz  Sem custo para a unidade pois é fornecido pelas Semed
Alimentação das crianças	No refeitório o berçário. No refeitório o maternal I e maternal II	Nos horários escalonados para refeição.	Crianças	Em porções individualizadas em mesas e bancos demarcados mantendo o distanciamento exigido e higienizando após o uso.	Álcool 70% - 3 frascos de 1 litro  Sem custo para a unidade pois é fornecido pela Semed

#### 7.1.4 DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view)

As crianças da unidade não utilizam transporte escolar, sendo que cada pai é responsável pelo transporte de seu(a) filho(a).

#### 7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Estabelecer/ Definir número de funcionários para auxiliar na execução e fiscalização das normas de convivência exigidas.	Em todos os espaços da unidade conforme atribuição delegada	Apos a aprovação do plano escolar pelo comite e amparados pelos decretos municipal e estadual	Diretor, serventes, funcionario designado para atuar na sala de isolamento, agentes educacionais para recepção e entrega da criança.	Será disponibilizado funcionário para sala de isolamento, respeitando às medidas de distanciamento, utilização de EPI, que deverá monitorar o aluno até que o responsável chegue. Será disponibilizado funcionário que irá aferir as temperaturas das pessoas na Unidade	10 máscara facial 10 avental 1 caixa de luvas descartáveis  Sem custo para a unidade pois será disponibilizado pela Semed

				Escolar, na entrada e saída dos mesmos. Funcionários para realizar a higienização dos refeitórios, após cada refeição, área em comum e outros espaços escolares.	
Realizar formações com toda comunidade escolar	Na Unidade Escolar. Via mídias/ferramentas Tecnológicas.	Durante e após a construção do plano escolar.	Secretaria da saúde/vigilância sanitária, nutricionista, semed	Formação na área dos hábitos e cuidados na higiene pessoal e racional. Formação na área de risco e para promoção da saúde. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPI's apropriados diante do risco de infecção da covid 19 para a realização das atividades, dentre elas máscara e luvas.	Com recurso da Semed

### 7.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNBAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover treinamento específico de higienização e desinfecção adequada de materiais	Por videoconferencia	Realizada no dia 20 de agosto de 2020 às 9h00min	Funcionárias em efetivo exercício	Realizado uma capacitação sobre higienização e utilização de equipamentos de proteção durante a pandemia da Covid-19	Com recurso disponibilizado pela Prefeitura
Promover treinamento de manipulação de alimentos e higiene	De forma presencial na Escola	Sem data marcada	Serventes e diretoras	Ministrada pela nutricionista e membros da vigilância sanitária	Com recurso disponibilizado pela Prefeitura
Capacitação para professores 02,03 e 04/02	De forma Online	Realizada na unidade	Professores de educação infantil	Realizando capacitação com os temas: Escuta Espontânea, Inclusão	Com recurso disponibilizado pela Prefeitura

Promover treinamento para as agentes educacionais	On line	( não confirmada data)	Agentes educacionais	Educação inclusiva	Com recurso disponibilizado pela Prefeitura.

### 7.1.7 DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover a obtenção das informações oficiais	Na comunidade escolar	Após a aprovação do plano escolar pelo comitê municipal e amparados pelos decretos estaduais e municipais	A diretora	Consulta em sites oficiais, decretos, articulações com a secretaria de saúde e vigilância sanitária	Sem custo
Fixar cartazes de orientações	Corredor da area de acesso a entrada e saída	Durante o período da pandemia	A Direção	Cartazes com orientações de acesso de entrada e saída afim de evitar ou minimizar o cruzamento de pessoas na mesma linha de circulação.	Impressão de 2 cartazes  Sem custo pois são disponibilizados pela Semed
Guia com orientações as famílias	Na unidade	Ao retorno das atividades presenciais	A direção	Elaborando um guia impresso com orientações para o retorno das atividades presenciais com os cuidados que deverão ser tomados de acordo com os protocolos de segurança sanitária	Impressão de 44 guias  Sem custo para a unidade pois será disponibilizados pela Semed.
Orientações para troca de fraldas	No local destinado para a troca	Ao retorno das atividades presenciais	A direção	Fixando cartazes explicativos passo a passo de como deverão proceder ao efetuar a troca de fraldas	Impressão de 2 cartazes  Sem custo para a unidade pois será disponibilizados pela Semed

### 7.1.8 DAOP FINANÇAS

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

#### Portaria Conjunta SES/SED n

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Aquisição dos insumos de higienização e equipamentos de proteção individual	Na unidade	Na utilização dos produtos e equipamentos	Toda a comunidade escolar	Utilizando recursos disponibilizados pela Semed	Sem custo

#### 7.1.8 nº750 de 25 de setembro de 2020

[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_750\\_-\\_educa%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Plano\\_de\\_Conting%C3%Aancia\\_1.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf)

#### 7.1.9 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de 2020

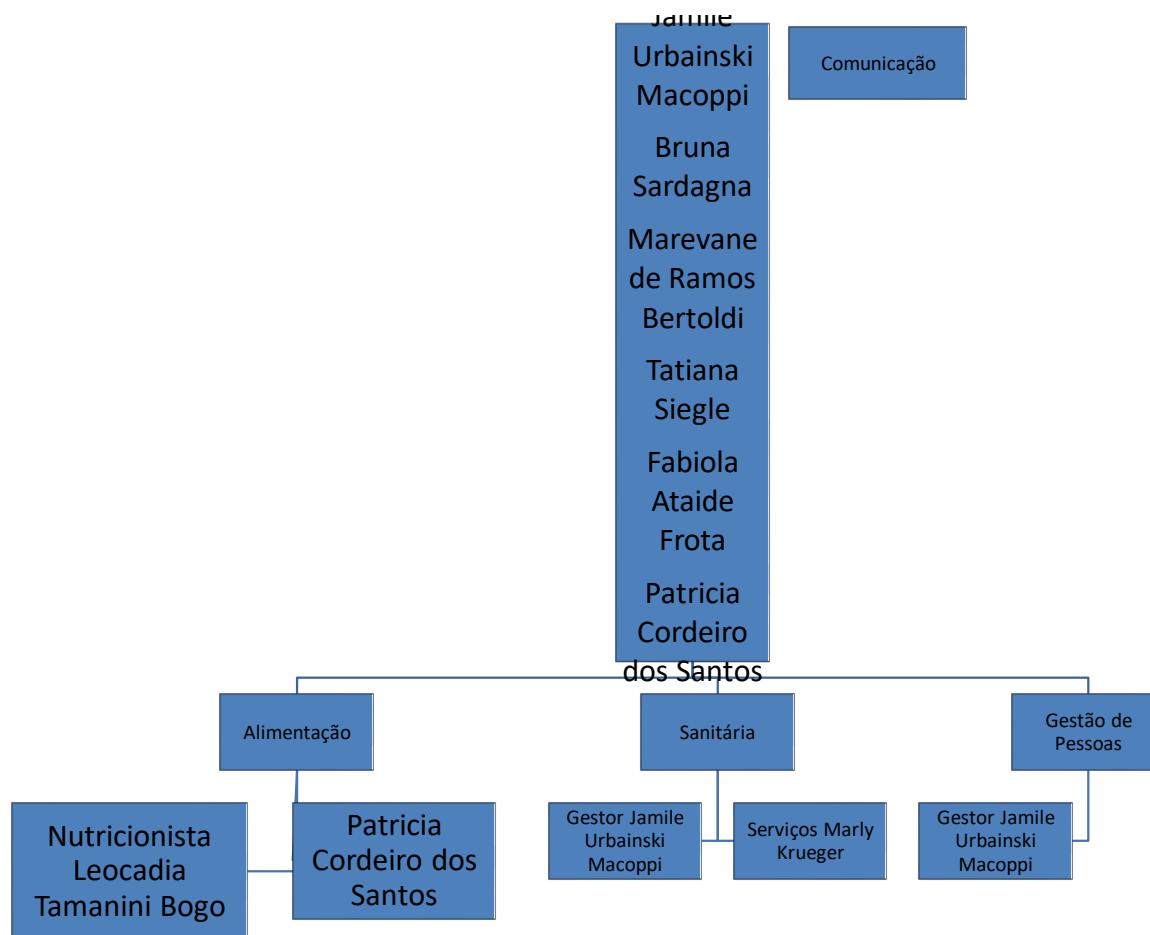
[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_Conjunta\\_SES\\_SED\\_778\\_-\\_retorno\\_das\\_atividades\\_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf)

#### 7.1.10 Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

## 7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

A Creche Municipal Anna Mayer adota para acompanhar a execução do Plano a seguinte Unidade de Gestão Operacional:



Fonte: Comitê Escolar 2022

*\*Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a **Unidade de Gestão Operacional** é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

### 7.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

**7.3.1.** O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- a) indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- b) boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- c) simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Nome	Representação	Contato	Dispositivo
Jamile Urbaiski Macoppi	Gestor	(47) 99856592	whatsapp
Bruna Cristina sardagna	Quadro de professores da unidade	(47) 992204559	whatsapp
Marevane de Ramos Bertoldi	Família	(47) 91784724	whatsapp
Tatiana Siegle	Família	(47) 96969776	whatsapp
Fabiola Ataide Frota	Entidade colegiada	(47) 88218789	whatsapp
Patricia Cordeiro dos Santos	Outros trabalhadores da unidade	(47) 92413448	whatsapp

## ANEXO 1

### MODELO BOLETIM

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**

INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

---

---

---

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

---



## ANEXO 2

### MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

#### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

#### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- atendimentos realizados com professores:</li> <li>- atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>- atendimentos realizados com familiares:</li> </ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel</li> <li>- Quantidade de máscaras</li> </ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas</li> <li>- Quantidade de alimentos servidos em kg</li> </ul>	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados</li> <li>- Quantidade de motoristas treinados</li> </ul>	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>- Quantidade de professores capacitados</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>- Quantidade de certificados</li> </ul>	

		- Quantidade de material elaborado		
<b>3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas</b>				
<b>DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>DESTAQUES EVIDENCIADOS</b>	<b>ASPECTOS A MELHORAR</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>LIÇÕES APRENDIDAS</b>
<b>GESTÃO DE PESSOAS</b>				
<b>MEDIDAS SANITÁRIAS</b>				
<b>ALIMENTAÇÃO</b>				
<b>TRANSPORTE</b>				
<b>QUESTÕES PEDAGÓGICAS</b>				

**4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

---



---



---

**5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.**

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:**

---

## ANEXO 3

### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

O atual termo de compromisso torna-se sem uso a partir da Portaria Normativa Conjunta n 79 de 2022, que prevê o retorno de todos os estudantes as unidades de ensino, ficando ausentes apenas aqueles que por questões de saúde ( atestado) não podem retornar nas atividades presenciais.

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO SC

##### DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Turma	
Filiação	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	( ) SIM ( ) NÃO
Qual bairro reside?	
É público alvo da Ed. Especial	( ) SIM ( ) NÃO
Meu filho(a) é do grupo de risco?	( ) SIM ( ) NÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos. E afirmo que meu filho não pertence ao grupo de risco

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsável

